



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Medicina

## **PORTARIA Nº 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designação de membros para a Banca Examinadora no  
Processo Seletivo Simplificado para Contratação de  
Professor Substituto.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 002/2004 e suas alterações constantes nas Resoluções 008/2009 e 002/2019, todas do Conselho Universitário - CONSUNI,

**CONSIDERANDO** o Edital nº. 003 de 06 de janeiro de 2023, que trata de processo seletivo simplificado para contratação de Professores Substitutos;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas no Proc. nº. (23105.005862/2023-51), encaminhado pela Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil, respeitadas as Áreas de Conhecimento, objeto do Concurso;

### **RESOLVE:**

1. **INSTITUIR** a Banca Examinadora do Concurso Público para o Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2023, por área de conhecimento conforme descrito abaixo.
2. **ALERTAR** que opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, de acordo com o Cap. II, Art. 117º, Inciso IV da Lei 8.112/90, é proibido, e passivo de sanções disciplinares.
3. **ESTABELEECER e ALERTAR** que as bancas observem criteriosamente os procedimentos estabelecidos em lei.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Área de Conhecimento: **SAÚDE DA CRIANÇA:**

### **Titulares:**

Adriana Távora de Albuquerque Taveira - Presidente

Rossiclei de Souza Pinheiro  
Vânia Mesquita Gadelha Prazeres

**Suplentes:**

Camila maria Paiva França Telles  
Hilka Flávia Barra do Espírito Santo Alves Pereira  
Sigrid Maria Loureiro de Queiroz Cardoso

**EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE**  
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Andrade, Diretor**, em 14/02/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1355812** e o código CRC **C5FE0F94**.

---